



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025 Procedimento Licitatório 04/2025

De acordo com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consonância com o parecer jurídico. O Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, declara Inexigível o ato Licitatório nº 04/2025 referente à contratação da Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, CNPJ 22.094.483/0001-73, para o curso de capacitação “*Responsabilidade dos Agentes Políticos: Orçamento Público, Controle Interno e Julgamento das Contas Municipais*”, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais) por servidor.

Umuarama/PR, 21 de março de 2025.

Cássia Patrícia M.P. Ungaro
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pelo Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, quanto ao Procedimento Licitatório nº 03/2025 – referente capacitação de servidores no curso “*Responsabilidade dos Agentes Políticos: Orçamento Público, Controle Interno e Julgamento das Contas Municipais*”, promovido pela Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, CNPJ 22.094.483/0001-73, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025, no valor individual de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), devidamente fundamentado.

Umuarama/PR, 21 de março de 2025.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente da Câmara Municipal